



**DECRETO MUNICIPAL Nº 114**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.603.967,78 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS em 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
2101.2312200342.060	31911300	257	00	R\$	666,26	
1801.0412200292.054	31911300	267	00	R\$	2.286,49	
1901.1545200302.056	31911300	227	00	R\$	10.869,76	
1401.0418200202.043	31911300	254	00	R\$	567,86	
1501.0412400222.044	31911300	179	00	R\$	270,44	
1701.1339200252.050	31911300	256	00	R\$	1.515,31	
1301.0612200172.037	31911300	258	00	R\$	3.488,65	
1101.2781200142.033	31911300	253	00	R\$	327,60	
1201.1545200152.036	31911300	148	00	R\$	19.158,88	
1201.1545100162.035	44903900	145	00	R\$	551.406,35	
1001.1212200132.017	31911300	81	00	R\$	52.165,59	
0801.0209100062.016	31911300	73	00	R\$	782,14	
0601.0412300052.009	33909100	46	00	R\$	950.000,00	
0601.0412300052.008	31911300	40	00	R\$	10.462,45	
<b>TOTAL</b>				R\$	1.603.967,78	R\$ -
Decreto nº 114/2022		SUPERÁVIT				